



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **PORTARIA Nº. 325/2024/CIMCERO**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para prova de Conceito referente ao Teste de Conformidade do Processo Administrativo nº 1-333/2023.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso IV do Estatuto Social, atendendo às necessidades;

**Considerando** a necessidade de nomeação de Comissão de Avaliação Técnica, composta por profissionais da área que conhecem os processos e serviços a serem prestados pelo gerenciamento de frota em sistema eletrônico online para combustíveis, peças e serviços; e

**Considerando** as especificidades técnicas para atender a demanda objeto do Processo Administrativo n. 1-333/2023/CIMCERO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores para compor a Comissão Especial para Prova de Conceito referente ao Teste de Conformidade do Processo Administrativo nº 1-333/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de gerenciamento de frota em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, reagentes), e a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, recauchutagem, lanternagem, e funilaria, por meio da utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactles, com a menor taxa de administração e ampla rede credenciada, para atender os municípios consorciados deste CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses.**

**Art. 2º** A Comissão, ora nomeada, será composta pelos seguintes servidores:

1. Erivelton Kloos, CPF sob nº 596.\*\*\*.\*\*\*-49, Matrícula nº 474, Assessor Jurídico da Presidência do CIMCERO;
2. Gesiane de Souza Costa, CPF sob nº 769.\*\*\*.\*\*\*-68, Matrícula nº 411, Diretora Contábil do CIMCERO;
3. Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima, CPF sob nº 581.\*\*\*.\*\*\*-49, Matrícula nº 408, Coordenadora Administrativa do CIMCERO.

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pela Comissão serão sem ônus para o CIMCERO.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**Cornélio Duarte de Carvalho**

Presidente CIMCERO

Biênio 2023-2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024 às 08:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **61561** e o código verificador **3D8C8325**.

Docto ID: 61561 v1